



Deputados aprovam projeto que veda cobrança em seleção

As empresas privadas podem ser proibidas de cobrar taxas dos candidatos interessados em participar de processo de seleção para preenchimento de vagas. É o que determina o Projeto de Lei aprovado, por unanimidade, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara. A proposta prevê multa de 2 mil Ufir para a empresa que descumprir a proibição.

O PL 2.856/00, do deputado Robério Araújo (PL-RR), deve ser um dos primeiros itens da pauta da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, ainda no primeiro semestre.

De acordo com o deputado, são comuns os casos de empresas que cobram taxas de inscrição dos interessados em concorrer a postos de trabalho, como se o processo de seleção fosse um concurso público. “Não há razão para cobrar nada desse trabalhador, que geralmente está desempregado e desesperado por uma oportunidade”, avaliou Araújo.

Para o relator da proposta na Comissão do Trabalho, deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), a cobrança feita aos interessados no emprego representa um verdadeiro constrangimento ao trabalhador. “O desempregado, ávido por reocupar um lugar no mercado de trabalho, submete-se ao pagamento de qualquer taxa, na esperança de que isso represente o fim do seu martírio”, afirmou.

Date Created

03/01/2002